



**RESOLUÇÃO Nº 026/2006 DO CONSELHO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002163/2006-13, e o que ficou decidido na reunião de 22-12-2006,

RESOLVE:

RENOVAR a autorização para a realização, no âmbito de Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, do Curso de Especialização em Periodontia, sob a coordenação do Prof. Amauri Gabriel da Silva, conforme a proposta apresentada.


Prof. ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA
Reitor

